



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 373/GSC

Unaí (MG), 29 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do parágrafo 6º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho para promulgação imediata de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 26/2024, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que institui o Programa de Capacitação de Profissionais para Identificação de Sinais de Abuso Moral, Físico, Sexual e Exploração Sexual Infantil no Município de Unaí e dá outras providências, tendo em vista a rejeição do veto total, de sua autoria, encaminhado a esta Casa por intermédio da Mensagem n.º 469, de 28 de junho de 2024, observado o escrutínio secreto e o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme prevê o artigo 232 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Unaí
Recibo de Protocolo

Protocolo n.º: 18295/2024

Unaí - MG: 29/08/2024
Div. de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães
Assessor Div. Comunicação Interna
Mat: 099722



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em 29/08/2024 16:20:12, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 16V2.7A20.1119.U54Z.3343, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **187.82B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 478/SERDA/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2 , em 29/08/2024 - 15:25:42

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z6.2E25.2427.208H.2650

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

